

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Republicação por incorreção

PORTARIA PGJ/PI Nº 865/2023

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 12/93 e, considerando o disposto no procedimento de gestão administrativa nº 19.21.0077.0004123/2023-33,

RESOLVE

CONCEDER ao Procurador de Justiça **ANTÔNIO DE PÁDUA FERREIRA LINHARES**, titular da 11ª Procuradoria de Justiça de Cível, 06 (seis) dias de licenças compensatórias para serem usufruídas em 29 a 31 de março de 2023 e 03 a 05 de abril de 2023, referentes 02 (dois) plantões ministeriais realizados em 11 e 12 de abril de 2022, e a 15 (quinze) plantões ministeriais de sobreaviso registrados em 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13 de fevereiro de 2022, 27, 28, 29 e 30 de junho de 2022 e 14, 15, 16 e 17 de abril de 2022, conforme certidões expedidas pela Corregedoria Geral do MPPI, nos termos do Ato Conjunto PGJ/CGMP nº 06/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 15 de março de 2023.

CLEANDRO ALVES DE MOURA

Procurador-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **CLEANDRO ALVES DE MOURA, Procurador-Geral de Justiça**, em 17/03/2023, às 13:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0437598** e o código CRC **9C69F38F**.

